



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Edital

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO ANTECIPADO PARA ELEITORES QUE RESIDAM EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS (LARES) E INSTITUIÇÕES SIMILARES

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua redação atual, as operações de recolha de voto de eleitores e que residam em estruturas residenciais (lares) e instituições similares se iniciam pelas 9H30 do dia 26 de janeiro de 2022.

Mesão Frio, 24 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

